



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CÂMPUS CARAÚBAS Nº 002/2016, de 23 de setembro de 2016.

O Diretor do **Câmpus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam: o Artigo 54, inciso III, o Artigo 69 e o Artigo 70, § 1º, do Estatuto da UFERSA,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 109/2016 - GR de 14 de setembro de 2016 o qual solicita sugestões de critérios para criação e existência de departamentos acadêmicos na UFERSA, e o Memorando Eletrônico Nº 110/2016 - GR de 14 de setembro de 2016 o qual solicita critérios para criação de laboratórios e/ou unidades suplementares dos Centros, bem como nomenclatura dos mesmos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes **Elaine Cristina Forte, Valdemir Praxedes da Silva Neto, Pedro Fernandes Oliveira Neto, Hudson Pacheco Pinheiro, Luís Henrique Gonçalves Costa**, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apresentarem as sugestões solicitadas acima em um prazo de 07 (sete) dias.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Daniel Freitas Freire Martins
Diretor

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
23 / 09 / 2016

Maria Veriângia Alves Peixoto
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2125809